



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 01**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DE MATO GROSSO E, DE OUTRO, A EMPRESA GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA - SEI Nº 03752.2025-9.

CONTRATANTE: O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78049-941, em Cuiabá/MT, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 552/220, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do TRE-MT, sob a Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, art. 3º, inciso XIII.

CONTRATADA: a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.768.912/0001-86, estabelecida na Rua Doutor Brásílio Vicente de Castro, nº 111, Campo Comprido, 10º andar, CEP: 81.200-526, Curitiba-PR, telefone: (41) 3778-1709, endereço eletrônico: financeiro@negociospublicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.706.009-**, conforme atos constitutivos apresentados.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e acordado, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 13/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 01301.2025-1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 10/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 13/2025 por mais 12 meses, com início em 16/07/2026 e encerramento em 15/07/2027, nas mesmas condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 107.914,00 (cento e sete mil novecentos e quatorze reais).

2.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339040.06

Plano Interno:	TIC LOCSOF
UGR:	70449
Nota de Empenho:	2026NE000375, no valor de R\$ 107.914,00 (cento e sete mil novecentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste ao período a que fizer jus, nos termos dos arts. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, todos da IN SEGES nº 05/2017, considerando manifestação da Contratada (ID 1131768), que pugna pelo reajuste conforme cláusula contratual, que será formalizada mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - BASE LEGAL

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação nº 10/2025 devidamente justificada no Processo Administrativo nº 01301.2025-1.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Federal em Cuiabá/MT - Seção Judiciária de Mato Grosso, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2026.

Pelo CONTRATANTE:

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2026.07.06 14:42:43 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2026.06.30 11:12:10 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Eliane H. Imada Sakata
Assinado de forma digital por
Maria Eliane H. Imada Sakata
Dados: 2026.07.03 12:41:51
-04'00'
Testemunha

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2026.07.02 17:04:21 -04'00'
Testemunha

03752.2025-9

1181579v3